



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO N.º 110 – PSI CHO/PM/2018

TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL DENEGATÓRIA EM PROCESSO DE CANDIDATO SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria N.º GCG/0136/2017-CG, alterada pelas Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG, N.º GCG/0158/2018-CG e N.º GCG/0176/2018-CG, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18, N.º 0158, de 20/08/18 e N.º 0168, de 03/09/18, escudada no que pontifica o EDITAL N.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que a **Decisão** prolatada nos autos do **Agravo de Instrumento N.º 0807860-93.2021.8.15.0000**, inerente ao **Processo N.º 0866392-42.2019.8.15.2001**, objetivando impugnar decisão proferida pelo Juiz da 6ª Vara da fazenda pública da Comarca da Capital, que nos autos da “ação declaratória de resolução contratual” promovida pelo Estado da Paraíba, deferiu pleito liminar de manutenção de posse. **Denegando a segurança** ante a inexistência de direito líquido e certo. Ante o exposto, o candidato abaixo referenciado, do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2018**, o qual foi reintegrado ao Certame por força de Decisão Judicial, conforme PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0032/2018-CG, datada de 17 de janeiro de 2021, publicada no BOL PM N.º 011, datado de 17 de janeiro de 2021 e o **Ato N.º 091 – PSI CHO/PM/2018**, retorna a situação de **ELIMINADO** no Certame.

PROCESSO N.º 0866392-42.2019.8.15.2001

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME
1	ST	521.355-0	EDUARDO WAGNER FERREIRA DIAS RUFINO

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 30 de janeiro 2023.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral